

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 349 DE 2023;

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Piauí, o dia Estadual da Defensoria Pública.

I. RELATÓRIO

A presente proposição institui no Calendário Oficial de Eventos do Piauí, o dia Estadual da Defensoria Pública. A data será celebrada, anualmente no dia 19 de maio, sendo realizadas campanhas, seminários e palestras visando disseminar informações sobre a relevância da atuação da Defensoria Pública.

É o relatório, devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II. VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os art. 95 do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 97 e art. 141, "b" do Regimento interno.

A Defensoria Pública é uma instituição pública permanente, com autonomia funcional e administrativa, prevista na Constituição Federal de 1988.

A instituição tem a missão constitucional de prestar assistência jurídica, integral e gratuita a cidadãos de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. Ela combate todas as formas de discriminação, seja ela econômica, cultural, religiosa, étnica, de gênero ou de identidade. A Defensoria Pública atua em vários eixos que vão além do atendimento e assistência jurídica individual.

Desta feita, verifico, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação resolve pela:

- Aprovação.
- Aprovação com Emenda.
- Aprovação com Substitutivo.
- Rejeição.
- Transformação em Indicativo.
- Aprovado em reunião conjunta.

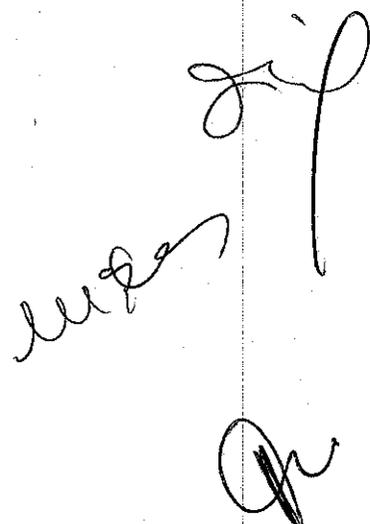

Deputado B. Sá.

Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 19/12/2023
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Adm Public

Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, 09 de dezembro de 2023.

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 19/12/2023
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Justiça



Ao Presidente da Comissão de
Adm Pública
para os devidos fins.

Em 19/12/2023

Elvaz
Concelção de Marla Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado _____

para relatar.

Em ____/____/____

Presidente da Comissão de Administração
Pública

[Handwritten signature]

*Wlep Simon acatao Parecer
de C. J. J.*

[Handwritten initials]

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 19/12/2023
[Signature]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: